

Proc. Administrativo 461/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/01/2026 às 10:36:29

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

REQ. 118/2026 - Cesta de Flores - Condolências - rec. Livre

Número da Requisição*:

118/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de cesta de flores para prestação de condolências institucionais. REC. Livre

Número da Reserva de Recurso*:

386

Fonte de Recurso*:

LIVRE

Valor Total*:

130,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

cnpj_dienzo.pdf
etp_cesta_de_flores.pdf
Orc_Dienzo.pdf
req_118_2026_cesta_de_flores.pdf
TR_cesta_de_flores.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.497.268/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021	
NOME EMPRESARIAL 44.497.268 DILVANE DOS SANTOS MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 3457	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DILVANE@LIVE.COM		TELEFONE (54) 9619-1447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 10:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de cesta de flores para prestação de condolências institucionais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a aquisição de 01 (uma) cesta de flores, destinada à prestação de condolências institucionais pelo falecimento do Dr. Jorge Eli Theisen, profissional de reconhecida relevância para a área da saúde. A aquisição visa representar oficialmente o Município de Soledade/RS e a Secretaria Municipal de Saúde, em ato simbólico de respeito, solidariedade e reconhecimento, atendendo a prática administrativa usual e ao interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicação disponível no PNCP, no link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cesta de flores pronta, com apresentação adequada para cerimônias fúnebres e manifestações institucionais de condolências, fornecida por empresa especializada no ramo, por meio de dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação e a natureza eventual da demanda.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade é de 01 (uma) unidade, considerando tratar-se de demanda pontual, específica e não recorrente.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há diversos estabelecimentos comerciais no mercado local aptos a fornecer o objeto. Optou-se pela aquisição direta de cesta de flores pronta, por ser a alternativa mais célere, econômica e adequada para atendimento imediato da necessidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com base em orçamento obtido junto ao mercado local, valor a ser confirmado na pesquisa de preços do Termo de Referência.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de 01 cesta de flores, pronta para entrega, sem necessidade de instalação, assistência técnica ou manutenção posterior.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista tratar-se de item único, indivisível e de fornecimento imediato.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Representar oficialmente o Município de Soledade/RS e a Secretaria Municipal de Saúde em ato de condolências pelo falecimento do Dr. Jorge Eli Theisen, demonstrando respeito institucional, solidariedade e reconhecimento à sua contribuição à área da saúde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Definição do responsável pelo recebimento do objeto, conferência da conformidade da cesta de flores com o solicitado e acompanhamento pelo fiscal designado.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de item perecível, de baixo impacto e sem exigência de logística reversa.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público, havendo disponibilidade orçamentária para sua realização, podendo ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 26 de janeiro de 2026.

DI ENZO FLORICULTURA

CNPJ: 44.497.268/0001-56

AV. JULIO DE CASTILHOS, 3457, Bairro Expedicionário

FONE: 54 996191447

e-mail - dienzofloricultura@gmail.com

SOLEDADE/RS

ORÇAMENTO SECRETARIA DA SAÚDE

Produto	unidade	Valor unitário	Valor total
Cesta de flores	01	130,00	130,00
TOTAL			R\$ 130,00

SOLEDADE, 23 de janeiro de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 118/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	4809	339030150000

Objeto: Aquisição de cesta de flores para prestação de condolências institucionais. REC. Livre

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50710	Cesta de flores	und	1	130,00	130,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 130,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 26/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDINARA FRANÇA e BIANCA MIRANDA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7332-5A6E-3C74-F329> e informe o código 7332-5A6E-3C74-F329





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de cesta de flores para prestação de condolências institucionais.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **01 (uma) cesta de flores**, destinada à **prestação de condolências institucionais pelo falecimento do Dr. Jorge Eli Theisen**, como forma de manifestação oficial de respeito, solidariedade e reconhecimento por parte do Município de Soledade/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

Itens da contratação:

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Unidade	01	Cesta de flores para condolências	130,00	130,00

Prazo de garantia da contratação:

Não aplicável, em razão da natureza perecível do objeto.

Prazo de entrega da contratação:

Entrega imediata ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em prazo compatível com a finalidade do objeto.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Imediato, mediante substituição do item, caso não atenda às condições acordadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado, que demonstrou a necessidade da aquisição para atendimento de demanda institucional específica, de caráter eventual, observando os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e interesse público.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de **cesta de flores pronta**, com apresentação adequada para cerimônia fúnebre e manifestações institucionais de condolências, não havendo necessidade de assistência técnica ou manutenção posterior.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser fornecido por empresa do ramo, com flores em bom estado de conservação, apresentação compatível com a finalidade institucional e entrega conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento direto da cesta de flores, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir a representação institucional do Município no ato de condolências, alcançando os resultados pretendidos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento será realizado por servidor designado como fiscal, responsável por verificar o cumprimento das obrigações da contratada. O gestor do contrato acompanhará as obrigações da contratante, conforme normativos internos do Município.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal válida e atesto do fiscal responsável, observados os prazos legais do Município.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, considerando o baixo valor da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Para habilitação, o fornecedor deverá apresentar a documentação exigida no artigo 62 da referida Lei.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, conforme pesquisa de mercado realizada, atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

LicitaCon / Busca de Licitações						
1 - 4 de 4						
Órgão : CM DE ANTIA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/01/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CESTA DE FLORES E PRODUTOS PARA HOMENAGEM DECORAR O AMBIENTE.	5,00	unidade	350,00	1.750,00	-
Órgão : PM DE ANTIA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1297, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/08/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CESTA DE FLORES E PRODUTOS PARA HOMENAGEM	2,00	unidade	255,00	510,00	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Saúde**, a ser indicada no momento da formalização da despesa.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 26 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7332-5A6E-3C74-F329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 26/01/2026 10:41:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 26/01/2026 10:53:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7332-5A6E-3C74-F329>